



RESOLUÇÃO Nº 033/2023

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GLOIRE YAVICH CHELMY LELO BATCHI, NA REPÚBLICA DO CONGO, AOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 006/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2023/01612, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Gloire Yavich Chelmy Lelo Batchi, na República do Congo, aos do 3º ano do Ensino Médio, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o Aluno a dar prosseguimento a seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de janeiro de 2023.